

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Aveiro e Salão dos Serviços Culturais do Município, reuniu extraor-
dinariamente a Assembleia Municipal, sob a presidência do presidente António Manuel Pinto Soares Machado, secretariado pelos membros Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia e Argemiro da Cruz, respectivamente primeiro e segundo secretários, e com a presença dos membros Armando Júlio Moreira de Campos, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Eduardo de Oliveira e Sousa Santos, Carlos dos Santos Vieira, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Carlos Alberto Tomás Vieira, D. Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, D. Maria Emília de Carvalho Melo e Castro Pinheiro, D. Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Manuel Simões Madaíl, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, José Nunes da Graça, Manuel Jorge Estêvão de Carvalho, Luís Gonzaga Valente de Sousa e Edgar Teixeira Lopes.

Declarada aberta a reunião foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada, sendo dado início aos trabalhos.

O Presidente recordou que esta reunião tinha sido convocada com o objectivo de aprovar o regimento da Assembleia Municipal, mas antes de entrar na ordem dos trabalhos desejava dar a conhecer que tinha sido convocada pelo Senhor Governador Civil para uma reunião em que estiveram presentes os presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais, em que foi comunicada a atribuição de subsídios aos Municípios do distrito, a pagar em duas fases, cabendo ao de Aveiro 9 800 contos, destinado à realização de obras e aquisição de equipamentos.

Recordou também que a Assembleia Municipal terá que reunir até ao final do mês de Março, para apreciação do relatório e contas de gerência do ano findo.

Disse ainda que teve conhecimento, através dos jornais, de que tinha sido cometido à Assembleia Municipal o problema da ocupação do Bairro da Cova do Ouro, pelo que conviria que nesta sessão fosse aprovado o regimento deste órgão representativo do Município.

Usando da palavra, o membro da Assembleia, António Manuel Neto Brandão disse que deduzia da comunicação feita que estava aberto um período de antes da ordem do dia; que entendia dever ficar consignado um limite de tempo para esse efeito; e começou por chamar a atenção para o atraso do início da sessão, assim como pelo facto de ter ficado assente a realização desta sessão num sábado de tarde. Perguntou também porque razão não se efectuou no Salão Nobre, sede do edifício municipal, que lhe parece mais condizente com o prestígio de que se deve rodear este novo órgão, que se espera venha a criar raízes. Solicitou que, a manter-se este local para as reuniões, fosse estabelecida uma separação nítida entre os

membros e o público, inclusivamente criando uma bancada que oferecesse condições de trabalho. Em resposta o Presidente disse que concordava inteiramente com o reparo feito relativamente ao atraso do início da sessão, justificou a marcação da data pela necessidade de se aprovar o regimento e emitiu a opinião de que o Salão dos Serviços Culturais oferece melhores condições de trabalho do que o Salão Nobre e nem por isso a Assembleia sai despretigiada.

Usando novamente da palavra o membro António Manuel Neto Brandão, referiu-se aos acontecimentos ocorridos em cinco e seis de Março corrente, a quando das realizações promovidas neste Salão pela Associação Portugal-Moçambique, e apresentou a seguinte moção:

A Assembleia Municipal de Aveiro tendo tomado conhecimento de que nos passados dias cinco e seis de Março um grupo de arruaceiros ao serviço de interesses inconfessáveis impediu pela violência a realização das jornadas de solidariedade com os povos das ex-colónias, promovidas pela Associação de Amizade Portugal-Moçambique, manifesta o seu protesto e a sua repulsa por tais actos, tanto mais graves quanto é certo ser justo pergaminho do povo da nossa cidade, o amor à liberdade e a sua devoção dos princípios da tolerância e da convivência democráticas.

Graves ainda porque numa altura em que as autoridades constituídas desenvolvem todos os esforços no sentido de normalizar as relações com os novos países de expressão portuguesa - tarefa eminentemente nacional e patriótica - actos desta natureza pelo que representam de hostilidade aberrantes muito podem prejudicar a defesa e consolidação interna e externa da democracia portuguesa.

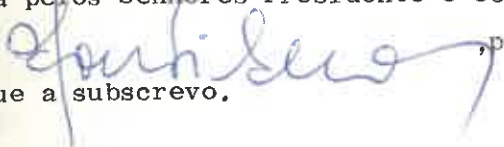
Posta a dúvida da legalidade de admissão daquela moção e tendo sido manifestado desconhecimento dos factos ocorridos, a não ser através das notícias dos jornais, aquele membro declarou que apenas teve em vista cumprir o seu dever de repudiar tais actos, afirmando-se, no entanto, ao dispor da Assembleia para prestar os esclarecimentos de que necessitassem.

Tendo o Presidente submetido a moção em causa à discussão, foi aquele regeitada por maioria, verificando-se o seguinte resultado na votação: dois votos a favor, dezanove contra e cinco abstenções.

Em seguida o membro Francisco Fernando da Encarnação Dias sugeriu que se entrasse na ordem do dia, para que se aprovasse o Regimento da Assembleia, e, tendo o Presidente perguntado se algum grupo desejava apresentar proposta, cada um dos partidos aqui representados entregou o seu projecto, após o que foi deliberado, por unanimidade, interromper a sessão por dez minutos, para uma troca de impressões entre a Mesa da Assembleia e os representantes dos Partidos - Armando Júlio Moreira de Campos (PS), António Manuel Neto Brandão (FEPU), Francisco Fernando da Encarnação Dias (CDS) e D. Maria Antónia Corga Vasconcelos Dias de Pinho e Melo (PPD-PSD).

Reiniciada a sessão o Presidente deu a conhecer que das conversações havidas, se tinha chegado ao consenso de que seria praticamente impossível discutir e aprovar nesta sessão as quatro propostas, sendo deliberado, por unanimidade, que uma Comissão constituída pelos referidos quatro apresentantes se reunisse na próxima quarta-feira, dia 23 de Março corrente, às 21.00 horas na Câmara Municipal, com vista a elaborar o regimento a submeter à Assembleia no dia 30 do mesmo mês.

O Presidente deu a conhecer que nessa convocatória seria posta em agenda a discussão do relatório e contas de gerência do ano findo, dividindo-se a sessão em duas reuniões, a realizar nos dias 30 e 31.

Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada e vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Secretários, depois de lida em voz alta, por mim, , primeiro-oficial, servindo de chefe da secretaria que a subscrevo.